

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)

EDITAL N.º 050/2023 - PROPGG, de 22 de dezembro de 2023

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAPG) RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

N.	Curso de Doutorado	Câmpus	Limite previsto	Valor autorizado	Ajuste no Plano de Trabalho
1	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*

N.	Cursos de Mestrado	Câmpus	Limite previsto	Valor autorizado	Ajuste no Plano de Trabalho
1	Educação	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
2	Educação Profissional e Tecnológica	Anápolis	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
3	Educação para Ciências e Matemática	Jataí	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*
4	Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	Goiânia	R\$ 5.000,00	R\$ 6.800,00*	realizar ajuste*

N.	Cursos de Pós- Graduação Lato Sensu	Câmpus	Limite previsto	Valor autorizado	Ajuste no Plano de Trabalho
1	Gestão dos Serviços de Hospitalidade	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
2	Informática na Educação	Jataí	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
3	Inteligência Artificial Aplicada	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*
4	Telecomunicações: Prédios Inteligentes	Goiânia	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00*	realizar ajuste*

^{*} O pagamento do valor do recurso autorizado está condicionado ao ajuste, com detalhamento de cada item de despesa, e ao envio do Plano de Trabalho (Ajustado) pelo Coordenador do Curso. O Recurso será liberado somente após a análise e a aprovação do Plano de Trabalho (Ajustado) pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG). Prazo limite para envio do Plano de Trabalho Ajustado

(Ampliação do detalhamento dos itens de despesa e adequação ao novo valor): 26 de fevereiro de 2024.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente) WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO Diretor de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 21/02/2024 17:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509764

Código de Autenticação: 59b880379a

